

**Portaria nº 500/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24545P/IPAM

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **ROSICLEIDE DA COSTA PINTO SILVA**, C.P.F: 271.848.202-82, RG: 222578 SSP/RO, Cadastro nº 510637, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 13, Carga Horária 40 horas, Lotada Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.A partir de 01 de dezembro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente em Substituição